



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 229/2015

Data: 23.09.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.574.106,85 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos) e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 102, 107, 118, 132, 777, 504, 147, 495, 497, 513, 507,509 e 510 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.574.106,85 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal			
33.90.30.00	Material de Consumo	777	1095	R\$ 20.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - P. Física	777	645	R\$ 28.612,91
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	777	1096	R\$ 20.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	777	1097	R\$ 45.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0028.2.036	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb 40% - Adm			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	404	R\$ 50.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	102	360	R\$ 37.962,12
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	43	R\$ 40.000,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - FUNDEB - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	76	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	182	R\$ 19.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	147	1009	R\$ 89.989,99
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	197	R\$ 30.217,55
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	107	651	R\$ 140.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	132	838	R\$ 10.200,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118	737	R\$ 5.204,90
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	132	961	R\$ 6.027,95

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Medico			
33.90.30.00	Material de Consumo	495	188	R\$ 22.153,45
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	455	R\$ 20.000,00
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR / CONSAMU			
33.71.70.00	Rateio p/ Partic. Consórcios	495	403	R\$ 100.000,00
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	497	429	R\$ 90.837,79
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	497	1098	R\$ 65.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	513	212	R\$	59.202,42

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções de Vias e Logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	504	1037	R\$	9.366,48
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	976	R\$	453.804,44
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.30.00	Material de Consumo	509	923	R\$	104.282,69
33.90.30.00	Material de Consumo	510	1062	R\$	97.244,16
TOTAL				R\$ 1.574.106,85	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10482 de 26.09.2015 – página C 1 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0843 de 28.09.2015